

Assunto: Dispensa Processo nº 5927/2025

Data: quarta-feira, 27 de agosto de 2025 às 15:01:51 Horário Padrão de Brasília

De: licitacao1@socram.com.br

Para: licitacao@ouvidor.go.gov.br

Anexos: PROPOSTA-S.pdf, 18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - SOCRAM.pdf, AFE - SOCRAM.pdf, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - SOCRAM.pdf, ALVARA SANITARIO SOCRAM 2025.pdf, CNDT - SOCRAM.pdf, CNH ANNA.pdf.pdf, CNH CHRISTIANO.pdf, CNH JULIANA.pdf, CNH-JAIRO.pdf, CNPJ - SOCRAM.pdf, ESTADUAL - SOCRAM.pdf, FEDERAL - SOCRAM.pdf, FGTS - SOCRAM.pdf, MUNICIPAL - SOCRAM.pdf, PROCURAÇÃO - ANNA - SOCRAM.pdf

Boa tarde,

Seguem anexas a proposta e a documentação referentes à dispensa supracitada.

Atenciosamente.

Stevão Costa Chaves

Assistente Licitação

Socram Máquinas Aparelhos e Equipamentos LTDA.

Cnpj: 00.137.950/0001-62

Licitações/Contratos

Fone/Fax: (62) 3946-4866

licitacao1@socram.com.br

www.socram.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
CNPJ: 05.169.884/0001-26
PROCESSO nº 5927/2025.

PROponente: SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 00.137.950/0001.62 IE Nº: 10.121.970-0 Inscrição Municipal nº: 0349283
ENDEREÇO: Av. Castelo Branco, nº 1097 - Setor Coimbra, Goiânia/GO - CEP: 74530-000
TELEFONE: (62) 3946-4866 E-mail: licitacao2@socram.com.br

OBJETO: Aquisição de insumos de análises para manutenção das atividades do Laboratório Municipal em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – itens fracassados/desertos do Pregão Eletrônico nº 039/2025.

Apresentamos e submentemos à apreciação dos senhores nossa proposta de preços, conforme especificações que segue:

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	RMS	MARCA	VL UNITÁRIO
1	1	KIT	PLASMA CONTROLE NORMAL (4P) 10X1ML	80132390011	ERBA	RS 4.215,60
2	1	KIT	PLASMA CONTROLE PATOLOGICO (2P) 10X1ML	80132390011	ERBA	RS 4.125,60
3	6	UND	AUD H5 LH LYSE 100ML	82832860040	LABTEST	RS 382,80
4	6	UND	AUD H5 DIFF LYSE 500ML	80102511298	LABTEST	RS 624,00
5	8	UND	AUD H5 DILUENTE 20L	80943610030	LABTEST	RS 465,60
6	5	KIT	TEMPO DE PROTROMBINA 100T	80132390010	ERBA	RS 222,00
7	4	KIT	TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA 300T	80132390008	ERBA	RS 586,80
8	4	KIT	SANGUE CONTROLE D CHECK 5 DIFF (3X3ML)	80019640058	ERBA	RS 1.338,00
9	4	PCT	CUBETA P/ COAGULOMETRO 1000UN	ISENTO	ERBA	RS 1.377,60
10	1	UND	FRASCO 70ML C/ TAMPÁ	ISENTO	LABTEST	RS 9,60
11	1	UND	CUBETA DE REACAO AUDMAX EVOLUTION	ISENTO	LABTEST	RS 711,60
12	1	UND	SOLUCAO DE LIMPEZA 50ML	80943610064	LABTEST	RS 234,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						RS 33.381,60
TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS						

Validade da Proposta : 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

Condições de Entrega: Conforme Edital.

Condições de Pagamento: Conforme Edital.

Responsável pelo contato entre Proponente e FMS / Responsável pela assinatura da ATA/Contrato: Anna Christina Marcos de Oliveira - RG nº 1676800 DGPC/GO - CPF nº 375.120.481-49 - Diretora Administrativa - e-mail: licitacao2@socram.com.br.

Declaramos que a licitante se submete inteiramente a todas as condições do Edital.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas

Declaro que esta Proposta foi elaborada de forma independente.

Declaramos que atendemos a todas as especificações exigidas no edital e que estamos cientes da comunicação para assinatura da respectiva ATA de Registro de Preços e/ou Contrato.

Declaramos que estamos aptos do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional para os serviços que integram esta proposta.

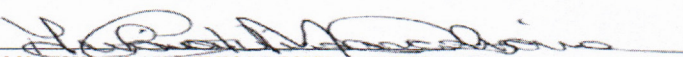
Declaramos que os produtos/materiais são de primeira linha, de fabricação ou produção nacional e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado.

Declaramos que em nosso quadro de funcionários não existe nenhum sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da administração pública direta, indireta e do executivo municipal, por cônjuge, companheiro em linha reta, colateral e por afinidade, até o terceiro grau, de agentes públicos, (prefeitos, vice- prefeitos) secretários municipais, procurador geral do município e de servidores investidos em cargo de direção, chefia

Informo que a nossa empresa possui os seguintes dados bancários:

Banco do Brasil: 001 / Agência: 1242-4 / Conta Corrente: 4477-6 / Praça de Pagamento: Goiânia - GO.

Goiânia-GO, 27 de agosto de 2025.


SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Anna Christina Marcos de Oliveira
Diretora Administrativa
RG nº 1676800 DGPC/GO CPF nº 375.120.481-49



SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JAIRO MARCOS DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Pará de Minas – MG, nascido em 16 de junho de 1943, portador da cédula de identidade nº 313.153 2ª Via – SSP/GO e do CPF nº 032.086.991-15, residente e domiciliado à Rua dos Babacus, s/nº, Qd. 26 – A Lt. 07, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia – GO, CEP 74680-060.

CHRISTIANO ALVES MARCOS DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Goiânia – GO, nascido em 20 de junho de 1974, portador da cédula de identidade nº 2008330 DGPC/GO e do CPF nº 518.048.161-91, residente e domiciliado à Alameda Imbé nº 54 – Residencial Ilha das pedras II CH 54 Casa 12, Parque Amazônia, Goiânia – GO, CEP 74835-460.

Únicos sócios da empresa **SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, com sua sede à Avenida Castelo Branco nº 1097, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74533-010, inscrita no CNPJ nº 00.137.950/0001-62, com seus atos constitutivos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52200345853, em sessão realizada em 20/09/1978. RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito, promover esta alteração contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:



DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

ALTERAÇÃO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade altera nesta data o endereço da sede para; Avenida Castelo Branco, nº 1097, Quadra 10, lote 90 – Setor Coimbra – Goiânia – GO – CEP:74530-010.

PARÁGRAFO UNICO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas desse contrato.

CONSOLIDAÇÃO

Com as adaptações procedidas com base neste instrumento fica **CONSOLIDADO** todo o contato social, mediante a ordenação das cláusulas a seguir, que passarão a vigor com a seguinte redação:

DA DENOMINÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP** na condição de sociedade empresária limitada, será regida a presente Alteração Contratual, pela Lei nº 10.406, 10 de janeiro de 2002 Código Civil e, supletivamente, pela Lei de Sociedades Anônimas, Lei nº 6.404, 15 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações.



DA SEDE SOCIAL E FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede à Avenida Castelo Branco, nº 1097, Quadra 10, lote 90 – Setor Coimbra – Goiânia – GO – CEP:74530-010. Podendo abrir filiais, sucursais e depósitos em qualquer ponto do território nacional obtido as autorizações legais.

DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 05/11/1982, e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA - A exploração por conta própria, no ramo de Comércio Atacadista, importação, exportação e distribuição de: máquinas, aparelhos e equipamentos em geral; equipamentos científicos, para diagnósticos hospitalares, laboratoriais e odontológicos; de medição e precisão; de refrigeração industrial; balanças comerciais, industriais científicas e técnicas; artigos para cama, mesa, cozinha industrial, higiene e limpeza; - moveis laboratoriais, hospitalares e especiais; - Circuitos e componentes eletrônicos; - locação de máquinas e outros equipamentos; - material de consumo hospitalar e laboratorial; - automação e serviços de montagens técnicas; - assistência técnica científica e de manutenção para todos os produtos e equipamentos acima mencionados



DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da sociedade é de R\$592.600,00 - (quinhentos e noventa e dois mil e seiscentos reais) dividido em 592.600 (quinhentas e noventa e duas mil e seiscentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor em R\$	%
JAIRO MARCOS DE OLIVEIRA	533.340	533.340,00	90,00
CHRISTIANO ALVES MARCOS DE OLIVEIRA	59.260	59.260,00	10,00
TOTAL	592.600	592.600,00	100,00

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA CESSÃO DAS QUOTAS DE CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica asseguradas, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, observando o seguinte:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O sócio deverá ser comunicado por escrito para se manifestar a respeito da preferência no prazo de trinta (30) dias.



PARÁGRAFO SEGUNDO – Findo o prazo para o exercício de preferência, sem que o outro sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CHRISTIANO ALVES MARCOS DE OLIVEIRA** em conjunto ou separadamente com a administradora não sócia **JULIANA MARCOS BRAGA**, brasileira, empresária, divorciada, nascida aos 12/12/1970, portadora da cédula de identidade nº 1.731.396 – SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 520.966.701-44, residente e domiciliada na Rua Rodano, Quadra Q Lote 07 s/n – Jardins Barcelona, Senador Canedo - GO, CEP: 75255-476, ficando lhes, investidos de todos os poderes para validamente obrigar e representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os Administradores poderão constituir procuradores para representá-los, devendo, entretanto, o instrumento de mandato, conter a especificação dos poderes e o prazo de validade, salvo no caso de procurações "*ad judícia*".

PARÁGRAFO SEGUNDO – É expressamente vedado aos Administradores, mesmo em nome pessoal, prestar avais, fianças, endossos de favor e outras responsabilidades afins, que não sejam de interesse da sociedade.



DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

CLÁUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade encerrará seu exercício fiscal todos os anos em 31 de dezembro, ou a qualquer tempo por deliberação do administrador, ocasião em que serão prestadas contas justificadas, sob a responsabilidade dos administradores, que procederão a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Após efetuadas as amortizações do ativo que forem necessárias, constituídas as provisões para depreciação do ativo imobilizado e para crédito de liquidação duvidosa, bem como outras deduções permitidas pela Legislação em vigor, tudo de conformidade com a conveniência e interesse da sociedade, o lucro líquido que resultar terá a destinação que for deliberada pelos sócios, podendo os lucros ser acumulados para aumento de capital, criação de fundos ou provisões que julgarem necessários, ou elaborar a qualquer tempo, balanços intermediários, com a



finalidade de distribuição de lucros aos sócios, desde que sejam observados os limites estipulados pela legislação em vigência.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os sócios participarão dos resultados, lucros ou prejuízos na proporção de suas quotas na sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Por deliberação dos sócios a qualquer data, poderá ser levantado balanço de resultado econômico para apuração dos resultados e distribuição de lucros.

PARÁGRAFO QUARTO - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Não obstante contrato por tempo indeterminado, a sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação em virtude de retirada por morte, falência ou incapacidade de qualquer dos sócios, desde que o outro queira prosseguir com a sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo um desses eventos, aos sócios remanescentes será facultado continuar com fundo do comércio, recebendo do sócio retirante os seus herdeiros em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas aos seus haveres, que serão apurados em balanço especial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



DA NOTIFICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade deverá noticiar ao outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade como se estabeleça na cláusula décima primeira desse instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - É expressamente proibido aos sócios utilizarem-se da firma social em negócios de qualquer natureza, estranhos ao objeto social, assim como avalizar ou afiançar obrigações de terceiros.

DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pelo exercício das funções administrativas, o sócio administrador, terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore a ser fixada de comum acordo entre os mesmos e levado a débito de despesas gerais da sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Havendo dúvidas ou contradição na interpretação do presente contrato, tais situações serão dirimidas pela aplicação da legislação e jurisprudência cabíveis. No caso de omissão, esta será resolvida mediante comum acordo entre os sócios.



PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão regidos pelas disposições da Lei 10.406, de 10.01.2002, e subsidiariamente, pelas legislações das sociedades anônimas e demais legislações aplicáveis.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para decidir sobre quaisquer questões oriundas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, depois de lido e achado conforme pelos contratantes.

Goiânia - GO, 17 de Junho de 2025.

Sócios;

JAIRO MARCOS DE OLIVEIRA

CHRISTIANO ALVES MARCOS DE OLIVEIRA

JULIANA MARCOS BRAGA
Administradora não sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51804816191	CHRISTIANO ALVES MARCOS DE OLIVEIRA
03208699115	JAIRO MARCOS DE OLIVEIRA
52096670144	JULIANA MARCOS BRAGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2025 14:55 SOB N° 20251621090.
PROTOCOLO: 251621090 DE 11/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511538767. CNPJ DA SEDE: 00137950000162.
NIRE: 52200345853. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2025.
SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
	24-1 NOME E SOBRENOME JAIRO MARCOS DE OLIVEIRA		1ª NATALIDADE 24/08/1961	
	3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO 16/06/1943, PARA DE MINAS, MG		 D	
	41 DATA EMISSÃO 17/05/2024	42 VALIDADE 14/05/2027		ACC RECEBIDO
	43 DOC IDENTIDADE / COPS EMISSOR / LR 313153 DGPC GO			
	44 CNH 032.086.991-15	1º RP REGISTRO 02880209915		2º CNH HAB B
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)			
	FILIAÇÃO JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA			
	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA			
7 ASSINATURA DO DETENTOR				

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 	14/05/2021		
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

A.

LOCAL

GOIÂNIA, GO

GOIÁS

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10W05115415

G0174229313

QR-CODE



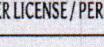
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido – Primeira Identificação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data e Local de Nascimento – 4. Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão – 4b. Número de Emissão / Issuing Number / Número de Emissão – 5. Nacionalidade / Issuance Date / Nacionalidade – 6. Cópia anterior / Previous Document / Cópia anterior / Previous Document – Issuing Authority / Autoridade de Emissão / Autoridade de Emissão – 7. Documento de Identificação – Autoridade Legalizadora – 8d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Registro de Condutor – Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permisos de Condutor – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade – Filiação / Filiação – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA028802099<150<<<<<<<<<<
4306168M2705147BRA<<<<<<<<<2
JAIRO<<MARCOS<DE<OLIVEIRA<<<<

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
	2º NOME E SOBRENOME JULIANA MARCOS BRAGA		1ª HABILITAÇÃO 20/12/1988
			
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 12/12/1970, GOIANIA, GO		4a DATA EMISSÃO 14/02/2025	
4b VALIDADE 14/02/2030		ACC 	
4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF 1731396 DGPC GO		D	
4d CPF 520.966.701-44		5 Nº REGISTRO 00910601510	
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		6 CAT HAB AB	
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			
FILIAÇÃO JAIRO MARCOS OLIVEIRA			
OLIVIA ALVES MARCOS OLIVEIRA			



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado
como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

2929731925

9	10	11	12
ACC			
A		14/02/2030	
A1			
B		14/02/2030	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
DE			
EE			
E1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

GOIÂNIA, GO

GOIÁS

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Z1081426358

G0180473069



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2375807886

NOME
CHRISTIANO ALVES MARCOS DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2008330 DGPC GO

CPF
518.046.161-91

DATA NASCIMENTO
20/06/1974

FILIAÇÃO
JAIR MARCOS DE OLIVEIRA
OLIVIA ALVES MARCOS OLIVEIRA
A

PERMISSÃO
A

ACC
A

CAT. HAB.
A

Nº REGISTRO
02543480205

VALIDADE
04/04/2032

1ª HABILITAÇÃO
14/08/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
05/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

47144368749
GO156419149

GOIÁS

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



Escrevente 0033

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO

5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 115 nº 1498 - Qd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Fone: (62) 3223-1814

CEP: 74085-325

E-mail: tabellaoSoficio@gmail.com



Capa 0145159

Protocolo 0000501

Escreventes

Angélica Moraes Abdala
Bel. Isabela Sousa Almeida
Cláudio Silva Ângelo de Menezes
Bel. Douglas Dias Braz Correa
Ezequiel da Silva Carvalho
Bel. Jorge Marques Salomão
Bruno Rossi Lacerda Teles de Menezes

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabellão

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabellão Substituto

Livro 02047-P

Folhas 151/152

TRASLADO

Pág. 001

Escreventes

Bel. Vicente Lopes da Rocha
Bel. Priscila Valente Nascimento
Leonardo Silveira de Araújo
Matheus Rodrigues Carvalho
Bel. Nilton César David de Andrade
Bel. Stéphane da Costa
Thiago Mauricio de Souza Assis

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
SOCRAM MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
LTDA EPP

A FAVOR DE

ANNA CHRISTINA MARCOS DE OLIVEIRA

NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM QUANTOS este Público Instrumento de Procuração

bastante virem que aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, (08/02/2021) nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Stéphane da Costa, Escrevente, compareceu como outorgante a empresa **SOCRAM MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.137.950/0001-62**, com sede à Avenida Castelo Branco, nº 1097, setor Coimbra em Goiânia-GO neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR **CHRISTIANO ALVES MARCOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 20/06/1974, divorciado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **2008330-1520784/SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **518.048.161-91**, residente e domiciliado à Rua C-161, nº 1372, Apart. 1504, Ed. Canada, Jardim América, Goiânia-GO, email: não possui endereço eletrônico e por sua ADMINISTRADORA NÃO SOCIA a Sra. **JULIANA MARCOS BRAGA**, brasileira, nascida em 12/12/1970, filha de Jairo Marcos Oliveira e Olivia Alves Marcos Oliveira, casada, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **1731396/SSP/GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **520.966.701-44**, residente e domiciliada à Rua 105, nº 350, St. Sul, Goiânia-GO, email: não possui endereço eletrônico; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **ANNA CHRISTINA MARCOS DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **1676800/DGPC/GO**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **04429936105/DETRAN/GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **375.120.481-49**, residente e domiciliada à Rua c 250 n 71 Apt 1202 Res Monte Carlo 3, Nova Suíça, Goiânia-GO, (Dados fornecidos pela outorgante); para exercer os seguintes poderes: Com amplos e ilimitados poderes, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes em quaisquer estabelecimentos bancários e casas de créditos credenciados pelo Banco Central do Brasil, inclusive Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco Unibanco S/A, Banco HSBC, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto, receber, passar

Escrevente0033

TABELADO DE NOTAS
Stephane da Costa
Escrevente

Capa0145159

Protocolo0000501

Livro02047-P
TRASLADO

Folhas151/152
Pág.002

recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências/pagamentos, autorizar debito em conta corrente, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações, cadastrar, alterar e desbloquear senha, retirar senha para acesso a Internet, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira; assinar propostas para abertura de contas, bem como contratos de créditos em cheques especiais, pré-datado, emitir e endossar duplicatas, assinar cadastros, dar quitação, assinar borderô, contrato sufixo, os cheques empresas, operação de desconto de cheques e duplicatas, assinar aditivo de qualquer espécie, assinar tudo que for necessário para movimentação financeira, assinar documentos cadastrais, fazer aplicações no mercado de capitais, cadastrar senhas, admitir e demitir funcionários, assinar Carteiras de Trabalho e Previdência Social, em quaisquer de suas partes, comprar e vender mercadorias, pagar taxas e tributos fiscais, inclusive PIS, FGTS e impostos diversos, representa-la na Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério do Trabalho e suas Secretarias, Junta de Conciliação e Julgamento, Junta Comercial, AGENFA, Prefeituras Municipais, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, INSS, em todo o Território Nacional, assinando toda documentação que for necessária, requerendo e declarando; participar de licitações e concorrências publicas, tomadas de preços, pregões presenciais e eletrônicos, carta convites, podendo assinar livros atas, balanço e balancete, votar e ser votado; assinar contratos e propostas de serviços, representa-la junto as Fazendas Públicas Estaduais, Municipais e Federais, Prefeituras Municipais em geral, Ministério dos Transportes, Ministério do Meio Ambiente, IBAMA, Empresas de Economia Mista, Parestatais, Autarquias em, geral, Secretaria da Fazenda, Ministério das Comunicações, Serasa, DETRAN, Cartórios em Geral, assinando, retirando toda documentação necessárias, representar perante a Justiça em geral, especialmente do Trabalho, contratar advogado, outorgar os poderes da clausula “ad-judicia” e “et extra”, podendo propor e defender direitos e interesses da outorgante, em qualquer foro, instancia ou tribunal, como autora, re, oponente ou litisconsorte, receber citação inicial, transigir, homologar, desistir, receber e dar quitação e confessar, recorrer para Instancias Superiores, receber mandado, intimações e citações judiciais; e mais, se for necessário, praticar quaisquer outros atos indispensáveis ao fim supra citado, a que tudo dará, por bom, firme e valioso, **podendo substabelecer. Instrumento elaborado sob minuta fornecida pela outorgante.** E de como assim o disse pediu-me que lhe tomasse esta procuração, que accita, outorga e assina. (dados por declaração, assumindo o(a)(s)



Escrevente 0033

Escreventes
 Angélica Moraes Abdala
 Bel. Isabela Sousa Almeida
 Cláudio Silva Ângelo de Menizes
 Bel. Douglas Dias Braz Correa
 Ezequiel da Silva Carvalho
 Bel. Jorge Marques Salomão
 Bruno Rossi Lacerda Teles de Menezes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO

5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 115 nº 1498 - Qd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Fone: (62) 3223-1814
 CEP: 74085-325
 E-mail: tabeliao5oficio@gmail.com

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabellião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabellião Substituto

Livro 02047-P Folhas 151/152

TRASLADO Pág. 003



Capa 0145159

Protocolo 0000501

Escreventes
 Bel. Vicente Lopes da Rocha
 Bel. Priscila Valente Nascimento
 Leonardo Silveira de Araújo
 Matheus Rodrigues Carvalho
 Bel. Nilton César David de Andrade
 Bel. Stéphane da Costa
 Thiago Mauricio de Souza Assis

outorgante(s) total responsabilidade por sua veracidade e exatidão). Foram dispensadas as Testemunhas conforme o permissivo da Lei 6.952 de 06/11/81. Taxa Judiciária recolhida por verba. Eu, Stéphane da Costa, Escrevente, a digitei, dou fé e assino. Emolumentos: R\$56,76; Taxa Judiciária: R\$15,14; Fundos Estaduais: R\$22,70, ISS: R\$2,84. (aa.) SOCRAM MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CHRISTIANO ALVES MARCOS DE OLIVEIRA, SOCIO ADMINISTRADOR da Outorgante. SOCRAM MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, JULIANA MARCOS BRAGA, ADMINISTRADOR NAO SOCIO da Outorgante. Stéphane da Costa, Escrevente. Emolumentos: R\$56,76; Taxa Judiciária: R\$15,14; Fundos Estaduais: R\$22,70, ISS: R\$2,84. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Test^o Stéphane da Costa da Verdade

Stéphane da Costa
 Escrevente



Poder Judiciário Estado de Goiás
 Selo Eletrônico de Fiscalização

01132102010149508770032

Consulte este selo em
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2 e 3 NOME E SOBRENOME
ANNA CHRISTINA MARCOS DE OLIVEIRA

11 HABILITAÇÃO
16/07/1986



9 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/07/1968, GOIANIA, GO

4a DATA EMISSÃO **4b VALIDADE** **ACC** **D**
21/09/2023 **20/09/2028** **000000**

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSÃO / UF
1676800 SSP GO

4d CUF **5 Nº REGISTRO** **9 CAT HAB**
375.120.481-49 **04429936105** **AB**

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JAIRO MARCOS DE OLIVEIRA

OLIVIA ALVES MARCOS DE OLIVEIRA

Assinatura

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	10	11	12
ACC			
A		20/09/2028	
AE			
B		20/09/2028	
BT			
C			
CT			

	10	11	12
D			
DT			
BE			
CE			
CDE			
DE			
DDE			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL
GOIANIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
54475080010
G0168791668

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 2. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 3. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - Ab. do Documento / Document Abbreviation / Abreviatura del Documento - Categoria / Category - C. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA04299361<051<<<<<<<<<<
6807119F2809207BRA<<<<<<<<<<8
ANNA<<CHRIS<MARCOS<DE<OLIVEIRA

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.137.950/0001-62 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/11/1982	
NOME EMPRESARIAL SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO		NÚMERO 1097	COMPLEMENTO QUADRA10 LOTE 90
CEP 74.530-010	BAIRRO/DISTRITO SET COIMBRA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@SOCRAM.COM.BR		TELEFONE (62) 3946-4875	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/08/2025 às 08:29:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 00.137.950/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:41 do dia 03/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2025.

Código de controle da certidão: **14E8.1EE8.FB8B.B3E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.137.950/0001-62
Razão Social: SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: AV CASTELO BRANCO 1097 / COIMBRA / GOIANIA / GO / 74453-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2025 a 16/09/2025

Certificação Número: 2025081815040008330609

Informação obtida em 22/08/2025 07:31:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 54103340

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ

00.137.950/0001-62

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Lei nr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.553.355.160

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 AGOSTO DE 2025

HORA: 8:13:18:9

**Secretaria Municipal de Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 860.795-4**

Prazo de Validade: até 29/10/2025

CNPJ: 00.137.950/0001-62

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 1 DE AGOSTO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda

invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.137.950/0001-62

Certidão nº: 43962733/2025

Expedição: 01/08/2025, às 08:21:50

Validade: 28/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.137.950/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 362401

VALIDADE ATÉ : 31/12/2025

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

Razão Social SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Denominação SOCRAM

CPF/CNPJ 00137950000162

Inscrição Municipal 349283

Endereço AV CASTELO BRANCO N. 1097 QD- 10 LT- 90 SET COIMBRA

Atividade(s) 4645101 - 1 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE,
4645101 - 3 - TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE,

Sob a responsabilidade técnica de:

CHRISTIANO ALVES MARCOS DE OLIVEIRA - Responsável - CRBM-GO - 2312

Tendo como representante legal :

JULIANA MARCOS BRAGA

Concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2025.

Goiânia, 17 de janeiro de 2025.

Observações

Este documento deverá ser fixado em local visível e público.

Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

Código de Verificação: r90Ggq7l

Pedido : 159893

OS : 113720



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Vigilância Sanitária e
Ambiental





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
COORDENADORIA DA INDUSTRIA E COMERCIO

PREFEITURA DE GOIÂNIA

A U T O R I Z A Ç A O E S P E C I A L No. 32181 / 97 SEDEM

IA VIA CONTRIBUINTE

Tendo em vista o cumprimento das exigencias da Lei Complementar No. 033, de 19 de setembro de 1995 C/C o Decreto No. 1276, de 31 de maio de 1994, conforme Termo de Vistoria Fiscal, as fls. do processo No. 11189211, e concedido a presente AUTORIZACAO ESPECIAL.

Firma ou Razao Social : SOCRAIM - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Classificacao : MICRO EMPRESA

Endereco : AVE CASTELO BRANCO N. 1097
Qd. 10 Lt. 90

Setor : SETOR COIMBRA

Denominacao : DELTA COMERCIO E REPRESENTACOES

Atividade : COMERCIAL PRESTACIONAL

Ramo : COMERCIO ATAC. REP. DE MAQUINA, MOVEIS, MAT. P/ESCRITORIO, REFRIGERACAO, EQUIP. CIRURGICOS, LABORATORIAIS COSMETICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, VEICULOS, AUTO PECA

Area do Estabelecimento em m2 : 120,00

Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros No. : 0003391/97

Cadastro Alvara Sanitario No. : -

Horario de Funcionamento :
Dias Uteis : 08:00 as 18:00
Sabados : 08:00 as 13:00
Domingos : as
Feriados : as

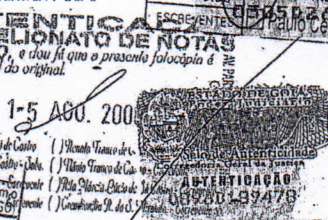
Observacoes:

CONT. DO RAMO: DERIVADO DO PETROLEO, TRANSPORTE DE CARGA E PASSAGEIROS, IMPLEMENTOS E DEFENSIVOS AGRICOLAS, MATERIAL P/ CONSTRUCAO, MAT. P/ LIMPEZA, TURISMO, MATERIAL AERONAUTICO E ARTIGOS DE DECORACOES.....

Goiânia, 20 de Outubro de

Ademar de Souza Borges
Coordenador

Nota: Esta autorizacao devera permanecer no estabelecimento.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 01/08/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social SOCRAM MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ 00.137.950/0001-62
Nome Fantasia SOCRAM	
Endereço na Internet www.socram.com.br	SAC
Endereço Completo Avenida Castelo Branco Nº 1097 - Setor Coimbra CEP: 74.530-010	Cidade/UF GOIÂNIA/GO
Responsável Técnico CHRISTIANO ALVES MARCOS DE OLIVEIRA	Responsável Legal JAIRO MARCOS DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 8.00489-7	Data da Autorização 14/11/2000	Situação Ativa
Nº do Processo <u>2217400.57</u>	Autorização Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Distribuir		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Expedir		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Transportar		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado
Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado